



LEI 628/2001

**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL  
N.º 622/2001, DE 02/07/2001, QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO A FAZER ALIENAÇÃO  
DE IMÓVEIS PÚBLICOS POR LICITAÇÃO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Revoga o parágrafo único do artigo 2.º da Lei Municipal 622/2001.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, aos nove dias do mês de julho de dois mil e um.

**Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos**  
Prefeita

**Mércia de Fátima Bezerra Martins**  
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

**David Caldeira Brant Lott e Alvarenga**  
Procurador-Geral – OAB/RO 1438